

IMPAIRMENT TEST: ESTUDO DE CASO DE UMA INDÚSTRIA MOVELEIRA LOCALIZADA NA CIDADE DE GRAMADO – RS

Douglas Fabris Kramer¹
Francisco José Ecker²

RESUMO

Por meio da Lei nº 11.638/2007 e regulamentado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01 R3, o teste de Recuperabilidade de Ativos tem como objetivo ajustar o valor contábil dos ativos com o seu valor recuperável, quando esse for menor que o valor contábil. Assim, este artigo tem como objetivo discorrer sobre a importância da aplicação do Teste de *Impairment* a fim de informar o valor real atual das 10 estufas de secagem de madeira, nas demonstrações contábeis de uma indústria moveleira localizada na cidade de Gramado - RS. Este artigo foi realizado em forma de estudo de caso, utilizando como metodologia uma pesquisa documental de caráter qualitativo. Os dados da pesquisa foram coletados de relatórios gerenciais fornecidos pela empresa e do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2015, assim, sendo eles calculados e comparados, chegando aos seus valores de venda e uso. Dentre as conclusões, verificou-se que, das 10 estufas em estudo, 4 delas encontram-se contabilizadas com valores acima do valor recuperável. Deve-se, portanto, ser realizada a provisão da perda por desvalorização no valor de R\$15.710,00, valor esse que foi registrado na conta de resultado, ajustando o valor dos bens, fornecendo, assim, a informação mais transparente sobre o ativo imobilizado às partes interessadas da organização.

Palavras-chave: CPC 01 R3. Teste de *Impairment*. Valor Recuperável. Ativos.

ABSTRACT

By the Law of number 11.638/2007 and regulated by the Accountings Pronouncement Committee – CPC 01 R3, the Recoverability of Actives test has the objective to adjust the accounting value of the actives with it's recoverable values, when this may be less than the accounting value. Thereby, this article has as objective discourse about the importance of the applicability of the Impairment Test to inform the real actual value of the 10 drying Wood kilns, on the accounting demonstrations of a furniture industry located in the city of Gramado – RS. This article was accomplished in the form of a case study, using as methodology a documental research of qualitative character. The data of the research was collected from management reports provided by the company and the patrimonial balance from december 31st of 2015, thereby, being calculated and compared, achieving

¹Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara – Faccat. E-mail: dfabriskramer@gmail.com

²Orientador – Contador e egresso das Faculdades Integradas de Taquara – Faccat, especialista em Finanças, Controladoria e Auditoria pela FGV. E-mail: chicoecker@yahoo.com.br

their Sales and use values. Among the conclusions, it was verified, that from the 10 kilns on study, 4 of them are found above the recoverable value. Thereby, it must be done the provision of the loss of devaluation on the value of R\$ 15.710,00, value that was registered on the account of results, adjusting the value of the goods, providing, this way, a clearer information about the fixed assets to the interested parts of the organization.

Keywords: CPC 01 R3. *Impairment Test*. Recoverable amount. Active.

1 INTRODUÇÃO

Os proprietários e os acionistas das empresas estão cada vez mais preocupados com o que está acontecendo dentro de sua empresa, o que faz com que os administradores e os contadores montem estratégias mais eficientes para alcançar melhores resultados.

No que diz respeito à aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade – NBC, essas deverão ser aplicadas por todos os profissionais, sejam eles responsáveis por micro, pequenas, médias ou grandes empresas. Assim, a partir da publicação da Lei 11.638/07, que alterou a Lei 6.404/76, todas as empresas que possuam, individualmente ou sob controle comum, ativos acima de R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões, estão sujeitas às determinações relatadas na lei e, portanto, devem publicar suas demonstrações contábeis.

Enfim, coexistirão dúvidas e questionamentos quanto aos valores dos elementos patrimoniais apresentados nas demonstrações contábeis, porque cada vez mais busca-se conquistar a preferência dos investidores no mercado de ativos, sugerindo expectativa de ganhos bem acima da realidade, sendo que os potenciais interessados vislumbram nas demonstrações contábeis a capacidade de a estrutura patrimonial gerar dividendos aos seus investimentos, dessa forma, torna-se de fundamental importância a seguinte questão:

O Impairment Test pode ser usado com eficácia para visualizar a verdadeira capacidade de geração de riqueza de uma estrutura patrimonial, eliminando falsas expectativas de ganhos futuros, principalmente em organizações industriais que se caracterizam por alto grau de imobilização de ativos?

Assim, alguns indicativos podem ser de extrema importância para as empresas como, por exemplo, no cumprimento de algumas normas, que alteram de forma geral os valores patrimoniais e de resultado, como no caso do *Impairment*

Test – CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual será o objetivo deste estudo. Levando-se em conta que houve um maior alinhamento dos preceitos contábeis nacionais às normas internacionais de contabilidade, tornou-se fundamental enfatizar essa norma cuja aplicação pode modificar o valor e a contabilização do patrimônio e, principalmente, impactar os resultados projetados nas empresas.

Diante desse contexto, este estudo tem como objetivo discorrer sobre a importância da aplicação do *Impairment Test*, a fim de informar o valor real atual dos ativos nas demonstrações contábeis de uma indústria moveleira localizada na cidade de Gramado - RS.

Para isso, será realizado um estudo sobre as 10 estufas de secagem de madeira que faziam parte do ativo imobilizado da empresa no ano de 2015 e, por consequência, do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2015.

A metodologia utilizada foi uma pesquisa exploratória e descritiva baseada em livros, artigos científicos, periódicos e pesquisas na internet. Quanto a sua abordagem, foi de caráter qualitativa. Os dados da pesquisa foram coletados do ativo imobilizado, presente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2015, sobre os quais foram apropriados e calculados o valor recuperável pelo valor de mercado e pelo valor em uso.

Em seguida, segue a fundamentação teórica sobre o *Impairment Test* e a aplicação do teste nas estufas da indústria moveleira.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Ativo

Conforme Oliveira e Amaral (2013), o ativo é o montante pelo qual se tem expectativa de retorno sobre o que se tenha comando, pode ser ele uma máquina, um imóvel ou até mesmo o símbolo de uma empresa.

Segundo Szuster (2009, p.38), “pode-se dizer, também, que o Ativo representa, de forma estática, os bens e direitos da entidade, ou seja, tudo o que a empresa possui [...]”.

De acordo com a nova redação dada ao art. 178, da Lei 6.404/76, pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09:

No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registradas, nos seguintes grupos:

I – Ativo circulante; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

II - Ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. (incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

Quadro 01: Investimento, Imobilizado e Ativos Intangíveis

GRUPO DE ATIVOS	DESCRIÇÃO
Investimento	São aplicações de caráter contínuo, com o propósito de geração de renda permanente. São eles: Ações, obras de arte, participações societárias, etc.
Imobilizado	São todos os bens e direitos destinados à manutenção das atividades da empresa. Fazem parte do imobilizado: Máquinas, equipamentos, computadores, automóveis, imóveis, entre outros.
Ativos Intangíveis	De acordo com o CPC 04(R3)(2015), define-se ativo intangível como um “ativo não monetário identificável sem substância física”.

Fonte: Pereira e Faria (Redução ao valor recuperável de ativos – conceito e impacto na empresa Gerdau S/A) 2010 p.3 - CPC 04 R3 2015

Para Ludícibus (2000), o estudo do ativo é essencial para a Contabilidade pelo motivo de sua definição de valor estar, em grande número, envolvendo tanto as receitas como as despesas.

2.2 Depreciação

Segundo Ludícibus (2010), deverá ser contabilizada a depreciação, de acordo com a Lei nº 6404/76, que trata do desgaste pelo uso ou perda do bem, sendo ela pelo tempo ou pela redução da vida útil, que, de acordo com o item II do § 3º, introduzido por meio da Lei nº 11941/09, estabelece:

§ 3º “A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam: II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.”

Para fins tributários, as empresas precisam seguir o que trata o artigo 309 do decreto 3.000/99: “A quota de depreciação registrável na escrituração, como custo

ou despesa operacional, será determinada mediante a aplicação da taxa anual de depreciação sobre o custo de aquisição dos bens depreciables”.

Com a publicação da Lei 12.973/2014, o Regime Tributário Transitório (RTT), instituído pela Lei 11.941/2009, foi extinto a partir de 1º janeiro de 2015, sendo que a diferença entre o valor depreciado contábil e o valor fiscal deverá ser demonstrada na Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e no Sped Contábil, em que poderá ser observado pelo fisco, por exemplo, a formação da base de cálculo utilizada para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) através do Bloco M, Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-LALUR) e o Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da Contribuição Social (e-LACS).

Conforme as Leis 12.973/2014 e 11.941/2009, para fins fiscais deverão ser usadas a depreciação fiscal em que esse será despesa ou custo dedutível para IRPJ e CSLL. Já para fins contábeis, usa-se a depreciação contábil, na qual se demonstra o valor real do bem para a empresa no que diz respeito à vida útil e ao seu valor residual.

2.3 Valor Residual e Vida Útil

De acordo com o pronunciamento CPC 27 (R3) (2015): “Valor residual de um ativo é o valor estimado que a entidade obteria com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.”

Assim, caso houver vestígios de que o valor contábil do bem não poderá ser recuperado ao final de sua vida útil, o valor residual do bem é considerado nulo.

Quanto à vida útil do bem, o pronunciamento CPC 01 (R3) (2015) cita que é: “(a) o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar um ativo; ou (b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter do ativo.”

2.4 CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis

Foi criado pela Resolução CFC nº 1.055/05 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, para normatizar e adequar a Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Resolução CFC nº 1.055/2005 de 7 de Outubro de 2005 - Art. 3º - O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis é composto pelas entidades a seguir: Atuárias e Financeiras (FIECAFI); Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC NACIONAL); Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis; Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA); Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON); Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM & BOVESPA SA.).

2.5 CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos

De acordo com o pronunciamento CPC 01 (R3) (2015), o objetivo é estabelecer que as empresas apliquem a redução ao valor recuperável de ativos para garantir que seus bens estejam contabilizados pelo valor que não ultrapasse seus valores de recuperação.

Art. 183, § 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam: I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização. (BRASIL, 2007)

De acordo com Ludícibus (2013, p. 16), “[...] nenhum ativo pode ficar por valor maior do que seu valor de venda ou sua capacidade de geração de caixa; recuperação posterior é revertida, exceto no *Goodwill*.”.

Pelo pronunciamento CPC 01 (R3) (2015), o valor deve ser contabilizado em ajuste para perdas por desvalorização de todos os ativos, com exceção de:

- a) Estoques (CPC 16);
- b) Ativos advindos de contratos de construção (CPC 17);
- c) Ativos fiscais diferidos (CPC 32);
- d) Ativos advindos de planos de benefícios a empregados (CPC 33);
- e) Ativos financeiros que estejam dentro do alcance das normas do CFC que disciplinam instrumentos financeiros;
- f) Propriedade para investimento que seja mensurado ao valor justo (CPC 28);
- g) Ativos biológicos relacionados à atividade agrícola dentro do alcance do CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola que sejam mensurados ao valor justo líquido de despesas de venda;
- h) Custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis advindos de direitos contratuais de companhia de seguros contidos em contrato de seguro dentro do alcance do CPC 11; e
- i) Ativos não contribuintes (ou grupos de ativos disponíveis para venda) classificados como mantidos para venda em consonância com o CPC 31.

Conforme Szuster e Fernandes (2009), no Balanço Patrimonial, a reavaliação visa apontar que os lançamentos estejam no valor mais próximo da reposição, eliminando as distorções entre o valor contábil e o de mercado. Já o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos - tem por finalidade compreender os extremos permitidos pela reavaliação, e garantir às companhias calcular e certificar de forma clara os limites de seus ativos.

2.6 Impairment

O *Impairment* é uma palavra de origem inglesa que, em sua tradução literal, significa *deterioração*. Perda por deterioração, para Schmidt e Santos (2002, p.90), é

“a quantidade pela qual o valor do ativo líquido e de sua amortização acumulada excede seu valor recuperável”.

Conforme Silva *et al* (2006), o *Impairment* é a ferramenta usada para proporcionar a verdadeira capacidade de retorno econômico dos ativos, sejam eles fixos, de vida útil indefinida e disponíveis para venda.

Esse procedimento foi introduzido nos Estados Unidos pelo *Financial Accounting Standards Board*– FASB, que é uma entidade não governamental, criada em 1973, que serve para estabelecer padrões de contabilidade às companhias que são auditadas em suas demonstrações. Dessa forma, foi criada a Norma Internacional de Contabilidade - IAS 36, publicada pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, a qual trata da imparidade dos ativos e determina os procedimentos a serem adotados pelas empresas na realização do teste a nível internacional.

No Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou, no dia 1º de novembro de 2007, a deliberação nº 527, juntamente com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC e a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, bem como o Pronunciamento Técnico CPC 01, que fala sobre o *Impairment Test* – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, assim validado pela Lei 11638/07. Ainda no Brasil, as empresas de grande porte precisam, para realizar o *Impairment*, uma “análise periódica compulsória da recuperação dos valores registrados no imobilizado, intangível e diferido” (Ferrarezi e Smith, 2008, p. 4).

Segundo Ludícibus (2010, p. 243), “umas das regras mais fundamentais da Contabilidade é a de que nenhum ativo pode ficar registrado contabilmente por mais do que vale”.

Conforme o pronunciamento do CPC 01(R3) (2015), que referencia a redução do valor recuperável de um ativo, deverá ser realizado o *Impairment Test* no final de cada exercício, quando houver a indicação de que os ativos da empresa sofreram alguma desvalorização.

O pronunciamento CPC 01 (R3) (2015) apresenta possíveis indicações de que o ativo, ou grupo de ativos, possa estar desvalorizado, conforme tabela a seguir:

Quadro 02: Fontes Externas e Fontes Internas

FONTES EXTERNAS	FONTES INTERNAS
Redução no valor de mercado;	Evidência disponível de obsolescência ou dano físico;
Mudanças significativas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera;	Mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade, na medida ou maneira em que um ativo é ou será utilizado;
Aumento em taxas de juros de mercado, ou outras taxas de retorno sobre investimentos que afetarão a taxa de desconto utilizada em um ativo em uso, causando uma redução em seu valor recuperável;	Levantamento ou relatórios internos que indiquem que o desempenho de um ativo será pior que o esperado.
O valor contábil do patrimônio líquido da entidade tornou-se maior do que o valor de suas ações no mercado.	

Fonte: CPC 01 (R3) (2015) – adaptado pelo acadêmico

Conforme o CPC 01 (R3) (2015), para achar o *Impairment*, deve-se verificar se o valor recuperável é menor do que o valor contábil do ativo, assim, deverá ser ajustado o valor do bem em provisão para perdas, redutora dos ativos e a contrapartida lançada no resultado do período.

2.6.1 Teste de *Impairment*

O princípio do Teste de *Impairment* é mostrar claramente, nas Demonstrações Contábeis, a verdadeira situação econômica dos ativos das entidades, garantindo a melhor tomada de decisão empresarial, a qual é de interesse de investidores, credores, colaboradores, governo, dentre outros.

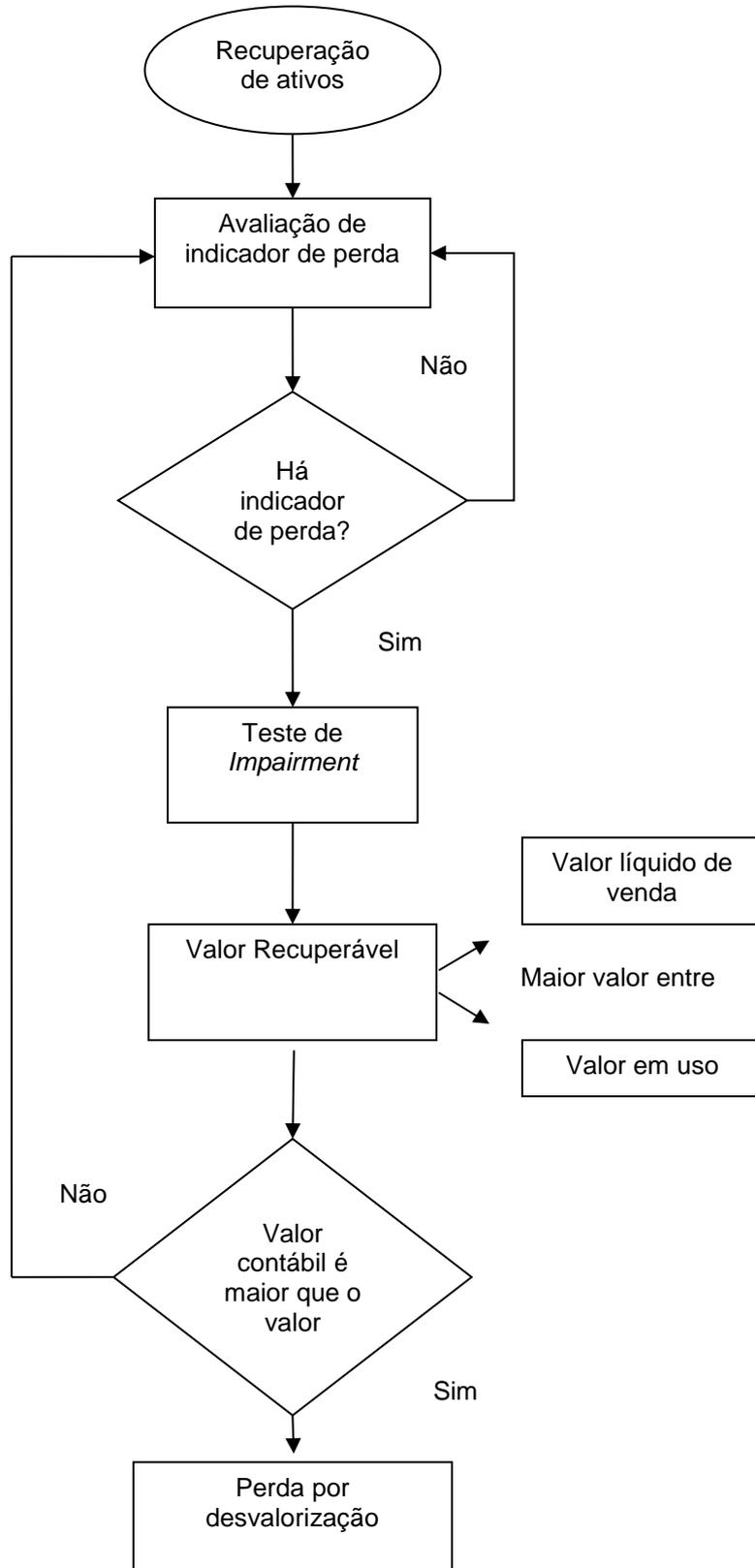
Para Pereira (2011), o teste de *Impairment* tem por objetivo averiguar e medir as perdas dos benefícios econômicos futuros ou a unidade geradora de caixa.

Segundo Ferrarezi e Smith (2008, p.3) afirmam, “O teste de *Impairment* deve acontecer quando fatores conjunturais indicarem a redução do valor recuperável dos ativos.”

Para Ferrarezi e Smith (2008), é indispensável verificar o quanto o *Impairment* pode significar no resultado do exercício e nos valores dos ativos que sofreram a redução ao valor recuperável.

Conforme Ernst & Young e Fipecafi (2010), é necessário pelo menos anualmente executar o teste de *Impairment* nos ativos intangíveis com vida útil indefinida, ativos intangíveis não usados e o *Goodwill*, ou, ainda, quando a indicação de que o valor líquido for menor que o valor recuperável.

Figura 01: Etapas para aplicação do *Impairment Test*



Fonte: Pereira e Faria (2010, p. 2) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Conceito e Impacto na Empresa Gerdau S/A.

De acordo com o art. 32, da Lei 12.973/2014:

O contribuinte poderá reconhecer na apuração do lucro real somente os valores contabilizados como redução ao valor recuperável de ativos que não tenham sido objeto de reversão, quando ocorrer a alienação ou baixa do bem correspondente.

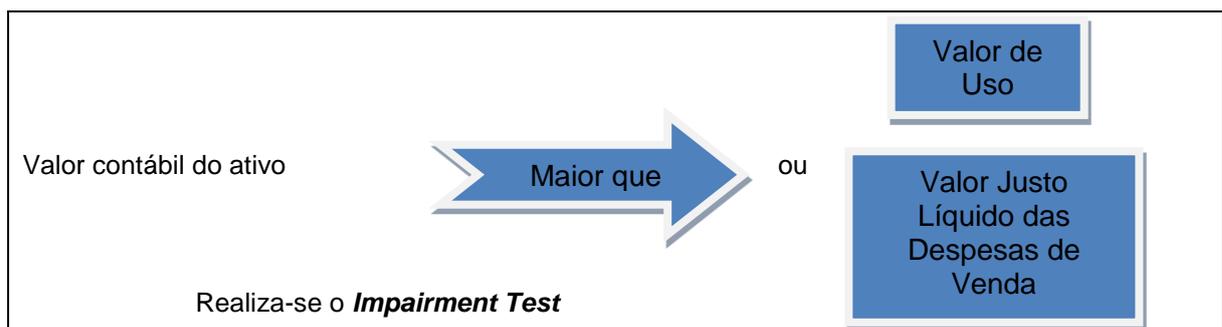
Parágrafo único. No caso de alienação ou baixa de um ativo que compõe uma unidade geradora de caixa, o valor a ser reconhecido na apuração do lucro real deve ser proporcional à relação entre o valor contábil desse ativo e o total da unidade geradora de caixa à data em que foi realizado o teste de recuperabilidade.

Ressalta-se que, se o valor contábil do ativo for inferior ao valor recuperável, está demonstrado que não houve perda por desvalorização, portanto, não é necessária sua provisão.

2.6.2 Mensuração do Valor Recuperável

Conforme Silva *et al* (2006), o *International Accounting Standards* (IAS 36) destaca que, depois da mensuração do valor recuperável, o valor do ativo será comparado com o que já estava registrado. Desse modo, sendo ele menor que o valor recuperável, não teremos o *Impairment*.

Figura 02: Redução ao Valor Recuperável de Ativos



Fonte: Adaptado pelo acadêmico de acordo com CPC 01 (R3) (2015)

De acordo com o CPC 01(R3) (2015), o valor recuperável é o maior valor justo entre o valor líquido de venda e a geração de caixa proporcionada pelos bens trazida a valor presente. Se algum desses montantes excederem o valor contábil do ativo, não haverá desvalorização, assim não necessitando determinar o outro valor.

2.6.3 Perda por Desvalorização

A perda por desvalorização ocorre quando o valor contábil do bem, que é o valor de aquisição diminuída de sua depreciação acumulada, ultrapassar seu valor recuperável, sendo ele por uso ou venda apurado através do Teste de *Impairment*.

De acordo com o CPC 01(R3) (2015, p.15):

A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de ativo reavaliado deve ser tratada como diminuição do saldo de reavaliação.

Segundo Ludícibus (2013, p. 290), “a entidade deve reconhecer uma perda por desvalorização de um ativo imobilizado no resultado do período apenas se o valor contábil desse imobilizado for superior ao seu valor recuperável.”

Quadro 03: Reconhecimento da perda pelo ajuste ao valor recuperável

Valor Recuperável =	Maior dentre (Valor Justo Líquido de venda; Valor Recuperável)
Se Valor Recuperável < Valor Contábil	O valor contábil deve ser ajustado
Balanco Patrimonial Ativo	Demonstrações de Resultado [...]
(-) Provisão pelo Ajuste ao Valor Recuperável	(-) Perda por ajuste ao valor Recuperável

Fonte: Oliveira e Amaral (2013 p. 74)

Conforme o art. 14 da Lei 12.973/2014:

A perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo somente poderá ser computada na determinação do lucro real à medida que o ativo for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, ou quando o passivo for liquidado ou baixado, e desde que a respectiva redução no valor do ativo ou aumento no valor do passivo seja evidenciada contabilmente em subconta vinculada ao ativo ou passivo.

§ 1º A perda a que se refere este artigo não será computada na determinação do lucro real caso o valor realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, seja indedutível.

§ 2º Na hipótese de não ser evidenciada por meio de subconta na forma prevista no caput, a perda será considerada indedutível na apuração do lucro real.

Um fato de grande importância é que, a cada exercício social, a empresa deve analisar se existe perda na recuperação de ativos apurada pelo Teste de

Impairment, reconhecida em períodos anteriores. Se existir o valor da perda contabilizada, ela deverá ser revertida.

3 METODOLOGIA

Nos subitens dessa seção apresenta-se a metodologia da pesquisa, a coleta dos dados e o enquadramento metodológico.

3.1 Enquadramento metodológico

De acordo com Jung (2004, p.227), “a metodologia é um conjunto de técnicas e procedimentos que tem por finalidade viabilizar a execução da pesquisa, obtendo-se como resultado um novo produto, processo ou conhecimento.”

Conforme Marconi e Lakatos (2001), a pesquisa classifica-se quanto à natureza, quanto aos objetivos, quanto aos procedimentos técnicos e quanto à abordagem.

Quanto à natureza, a pesquisa classifica-se como básica, segundo Jung (2004, p.147): “a pesquisa básica tem por objetivo a aquisição de conhecimentos fundamentais a partir do estudo dos fenômenos.”

Quanto aos objetivos, ela se classifica como exploratória e descritiva, e, segundo Jung (2004, p.152), classifica-se exploratória como aquela em que “o objetivo fundamental é a obtenção de novos princípios para substituírem os atuais.” Jung (2004) afirma que a pesquisa descritiva tem por objetivo estudar e fazer análise sobre os fenômenos ou sistemas técnicos.

Quanto aos procedimentos técnicos, classifica-se como documental, e, segundo Fonseca (2002, p.32): “a pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico [...]”. A bibliográfica, assim explica Gil (2007, p.44): “os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são sobre investigações sobre ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema.” Já o estudo de caso, , segundo Jung (2004, p.158), assim se define: “Através de um estudo de caso é possível explicar ou descrever um sistema de produção ou sistema técnico no âmbito particular ou coletivo.”

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa é qualitativa. Para Jung (2004, p.61), “o modelo qualitativo admite a interferência dos valores do pesquisador e considera a existência de múltiplas realidades.”.

3.2 Coleta das informações

A empresa selecionada tem seu capital nacional com cotas de responsabilidade limitada e está há 27 anos no mercado de móveis residenciais de alto padrão e decoração de interiores. Seu quadro social é de 700 colaboradores, distribuídos em suas unidades comerciais e fabril.

A escolha da empresa deve-se a vários fatores, como uma importante participação em seu segmento de mercado e por ser uma empresa familiar com administração profissionalizada. Por preocupação com o necessário sigilo comercial, os nomes da empresa e dos responsáveis foram devidamente omitidos.

As informações utilizadas para desenvolvimento da pesquisa foram obtidas principalmente do pronunciamento CPC 01 (R3) – Redução ao valor recuperável dos ativos. Para complementar esta fundamentação, utilizaram-se livros, artigos científicos, periódicos e pesquisas na internet.

Quanto às informações utilizadas no estudo de caso, foram disponibilizadas pelo diretor da empresa entre os dias 10/05/2016 e 30/06/2016, compreendendo as demonstrações contábeis e a estrutura patrimonial da empresa.

3.3 Delimitação da pesquisa

Dessa forma, a análise dos dados foi feita através da aplicação do Teste de *Impairment*, elaborado através de cálculos comparativos em planilhas eletrônicas no *Microsoft Office Excel*, no qual se pode encontrar o real valor do bem, havendo ou não a Perda por Desvalorização.

4 ANÁLISE E DISCUSSÕES

Entre os diversos materiais usados na indústria moveleira, a madeira se destaca pela volubilidade natural, podendo ser utilizada de várias maneiras. Segundo Galvão e Jankowsky (1985), a industrialização da madeira bruta requer

sua secagem e, ainda, a perda da água da madeira diminui o peso e reduz o custo com transporte.

A madeira que chega ao pátio da empresa ainda concentra um alto teor de umidade, que será reduzida ao nível ideal quando passar pelo processo de secagem da madeira, com ajuda das estufas, para depois prosseguir no processo de fabricação de móveis.

Atualmente a empresa em estudo possui 10 estufas de secagem de madeira. A industrialização e a comercialização de móveis é a principal atividade da empresa, tornando assim indispensável a aquisição de tais bens.

Através de uma política de investimentos voltada à melhoria de seus produtos e redução do custo da principal matéria-prima, a madeira, foram adquiridas, no ano de 2006 e 2007, 3 estufas, efetuando-se novas aquisições em 2009, 2010 e 2011, passando a empresa a contar com 10 estufas. Todas as 10 estufas que compõem o imobilizado da empresa foram avaliadas pelo Teste de *Impairment*.

4.1 Levantamento do valor recuperável mediante venda

As estufas para secagem de madeira são consideradas dentro da empresa peças de fundamental importância, pois é do processo de secagem da madeira que resultará a qualidade adequada ao processo de industrialização, já que a empresa comercializa seus produtos para regiões do mundo com temperaturas extremas. O nível ideal de umidade da madeira é o que proporcionará a resistência necessária para atender mercados tão distintos, como as regiões geladas da Rússia, onde o frio pode chegar a -40°C , ou ao mercado árabe de Dubai, onde o calor pode ultrapassar os 40°C .

De acordo com o que foi abordado na fundamentação teórica, o Teste de *Impairment* é a ferramenta que proporciona avaliar a verdadeira capacidade de retorno econômico de um determinado bem. Para isso, deve-se verificar se o valor recuperável é menor que o valor contábil do bem.

Nesta pesquisa, a desconfiança quanto à desvalorização das estufas está associada a fatores como elevado tempo de uso, já que as estufas funcionam 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem intervalos de parada, exceto para manutenção, além de perdas no valor de recompra devido a mudanças no mercado econômico e, principalmente, tecnológico.

Através da avaliação de mercado realizada por uma empresa italiana, que está dentre as principais fabricantes de estufas para secagem de madeira da Europa, foi levantado o atual valor de mercado das 10 estufas que foram objetos da pesquisa.

Realizado o levantamento dos dados e inseridos no *Microsoft Office Excel*, comparadas as diferenças entre o valor de mercado e o valor contábil das estufas, conforme registros extraídos do sistema patrimonial da empresa, na data de 31 de dezembro de 2015, identificou-se que 3 estufas apresentaram valor de mercado superior ao valor contábil registrado no sistema patrimonial. O quadro 04 ilustra o comparativo realizado, destacando o valor de mercado, o valor contábil e a diferença entre eles para cada uma das 10 estufas existentes.

Conforme ilustrado no quadro 04, observou-se que 7 estufas possuem valor contábil superior ao valor de mercado. Dessa forma, determinou-se que as 3 estufas com registro contábil inferior ao valor de mercado passaram no Teste de *Impairment*, não exigindo, portanto, a provisão por perda de desvalorização.

De acordo com o CPC 01 (R3) (2015), se o valor recuperável em venda ou uso for maior que o valor contábil, não há perda no valor do bem no Teste de *Impairment*.

Quadro 4: Comparativo entre o valor contábil e valor de mercado.

Comparação entre o Valor Contábil e o Valor de Mercado					
Descrição	Ano	Valor contábil	Valor de mercado	Diferença	<i>Impairment Test</i>
Estufa 01	2006	2.176	26.104	(23.928)	Não há perda
Estufa 02	2007	21.401	32.369	(10.968)	Não há perda
Estufa 03	2007	21.401	32.369	(10.968)	Não há perda
Estufa 04	2009	26.492	21.194	5.299	Perda por Desvalorização
Estufa 05	2009	36.484	29.187	7.297	Perda por Desvalorização
Estufa 06	2009	36.484	29.187	7.297	Perda por Desvalorização
Estufa 07	2010	45.401	37.215	8.186	Perda por Desvalorização
Estufa 08	2010	59.850	50.222	9.628	Perda por Desvalorização
Estufa 09	2011	68.166	66.730	1.436	Perda por Desvalorização
Estufa 10	2011	68.166	66.730	1.436	Perda por Desvalorização
Total		341.041	300.464	40.577	

Fonte: Elaborado pelo Acadêmico

Por consequência, estreita-se a continuação do teste às demais 7 estufas que tiveram perda por desvalorização no Teste de *Impairment*, sendo verificado seu valor recuperável em uso.

4.2 Estimativa do valor recuperável em uso

Como forma de determinar o valor recuperável em uso das 7 estufas com valor contábil superior ao valor de mercado, foram realizadas projeções de retorno econômico nos cinco anos seguintes a 2016 (até 2020) para cada estufa.

Conforme informações obtidas, quanto à capacidade de secagem, as estufas não são iguais, uma vez que, das 7 estufas, uma tem capacidade de 50m³³, duas tem capacidade de 110m³ e as outras quatro de 120m³, totalizando uma capacidade de secagem de 750 m³ de madeira.

Outros pontos importantes foram considerados para dar prosseguimento ao estudo, dentre eles, que a madeira utilizada para a realização das projeções foi o eucalipto *grandhis*, com a espessura de 3,8 milímetros para a secagem nas estufas. Essa madeira entra na estufa com 40% de umidade, em média. A madeira é mantida na estufa até atingir 18% de umidade, o que acontece em aproximadamente após 60 dias. A umidade de 18% é considerada ideal para que a madeira especificada acima siga no processo de fabricação de móveis.

Sabendo então que as 7 estufas juntas secam 750 m³ de madeira, e que essa madeira permanece em média 60 dias sofrendo processo de secagem, pode-se, então, calcular que, no decorrer de um ano, as sete estufas secam aproximadamente 4500m³ de madeira. O período de 60 dias dentro das estufas é chamado na empresa de *Ciclo de secagem*, cada um desses ciclos das sete estufas soma 750m³ de madeira. Como cada ciclo para essa qualidade de madeira dura 60 dias, é possível realizar 6 ciclos de secagem no decorrer de um ano.

As informações obtidas, aliadas aos custos do processo de secagem, custos dos insumos aplicados ao processo de secagem e dos gastos com manutenção e conservação dos equipamentos, proporcionou a apuração dos custos totais do processo de secagem, que foi confrontado com o ganho na aquisição da madeira “verde” em relação à madeira “seca”, proporcionando um resultado positivo do processo interno em relação à aquisição da madeira no mercado.

Na apuração dos custos totais do processo de secagem e na apuração dos custos totais dos insumos do processo de secagem não foi aplicado nenhum índice para correção de valores.

³ Metro Cúbico

O resultado encontrado no ano de 2016 foi replicado para os 4 anos seguintes, utilizando um fluxo de caixa descontado a taxa SELIC de 14,25% para cada estufa, a fim de determinar o valor recuperável em uso em cinco anos, trazendo assim o valor presente das 7 estufas, conforme determina o CPC 01 (R3) (2015).

Apurados os dados acima, iniciou-se uma pesquisa com a finalidade de levantar qual seria o ganho se a empresa comprasse a madeira seca, pronta para sofrer o processo de industrialização de seus móveis, de acordo com os níveis de umidade pré-definidos, uma vez que o preço de compra da madeira verde já existe nos registros da empresa.

Conforme ilustrado no quadro 05, para obter o preço de compra da madeira seca, foram realizadas consultas junto aos madeireiros da região. Assim, depois de obtido o preço de compra, deduzidos os impostos dos quais a empresa se credita, chegou-se ao custo líquido por m³ de cada tipo de madeira, verde ou seca, resultando num ganho na compra do insumo.

Quadro 05: Apuração do ganho na aquisição da matéria-prima (por m³)

Ganho na Aquisição da Matéria-Prima (m³)		
-	Madeira Seca	Madeira Verde
Preço de Compra + Frete	671,00	391,00
(-) ICMS	120,78	46,92
(-) PIS/COFINS	62,07	36,18
Custo	488,15	307,90
Ganho	180,25	

Fonte: Elaborado pelo acadêmico

Para poder comparar o custo de compra da madeira seca com os gastos no processo de secagem da madeira, foram extraídos dos registros contábeis e de relatórios gerenciais os gastos realizados no ano de 2015 que envolveram os custos de operação do processo, separando-os em custos do processo de secagem, custos de insumos aplicados ao processo de secagem e gastos de manutenção e conservação das estufas.

Como custos do processo de secagem foram separados salários e seus encargos, tendo como base de cálculo o custo de mão-de-obra de uma pessoa que se dedica exclusivamente ao controle das estufas. Conforme relatório gerencial

utilizado pela empresa, o custo desta pessoa dentro do processo é de R\$21,60 por m³ de madeira processada na estufa.

Também foi classificada como custo do processo de secagem a taxa de depreciação fiscal dos bens, ou seja, 10% ao ano de depreciação, estimando a vida útil dos bens em 10 anos, haja vista a falta de informação sobre a depreciação contábil, deixando a informação mais clara. Portanto, ilustra-se abaixo o quadro 06, que demonstra a apuração dos custos totais do processo de secagem das 7 estufas.

Quadro 06: Apuração dos custos totais do processo de secagem

Depreciação					
Descrição	Capacidade em m³	Ano de Aquisição	Valor de Aquisição	Depreciação por ciclo p/m³	Depreciação ao Ano
Estufa 04	50	2009	70.645,71	23,55	7.064,57
Estufa 05	110	2009	97.289,75	14,74	9.728,98
Estufa 06	110	2009	97.289,75	14,74	9.728,98
Estufa 07	120	2010	93.037,69	12,92	9.303,77
Estufa 08	120	2010	125.554,61	17,44	12.555,46
Estufa 09	120	2011	133.459,95	18,54	13.346,00
Estufa 10	120	2011	133.459,96	18,54	13.346,00
Mão de Obra					
R\$ 21,60 p/m³					
Descrição	Capacidade em m³	Ano de Aquisição	Gastos com Mão-de-Obra p/m³	Gastos com Mão-de-Obra para estufa por ciclo	Gastos com Mão-de-Obra para estufa ao Ano
Estufa 04	50	2009	21,60	1.080,00	6.480,00
Estufa 05	110	2009	21,60	2.376,00	14.256,00
Estufa 06	110	2009	21,60	2.376,00	14.256,00
Estufa 07	120	2010	21,60	2.592,00	15.552,00
Estufa 08	120	2010	21,60	2.592,00	15.552,00
Estufa 09	120	2011	21,60	2.592,00	15.552,00
Estufa 10	120	2011	21,60	2.592,00	15.552,00
Custos Totais do Processo de Secagem					
Descrição	Capacidade em m³	Ano de Aquisição	Custos Totais p/m³	Custos Totais p/estufa p/ciclo de produção	Custos Totais p/estufa ao ano
Estufa 04	50	2009	45,15	2.257,43	13.544,57
Estufa 05	110	2009	36,34	3.997,50	23.984,98
Estufa 06	110	2009	36,34	3.997,50	23.984,98
Estufa 07	120	2010	34,52	4.142,63	24.855,77
Estufa 08	120	2010	39,04	4.684,58	28.107,46
Estufa 09	120	2011	40,14	4.816,33	28.898,00
Estufa 10	120	2011	40,14	4.816,33	28.898,00

Fonte: Elaborado pelo acadêmico

Como custos de insumos aplicados ao processo de secagem, foram compreendidos os gastos com energia obtidos a partir dos registros de medição utilizados pela empresa, ou seja, uma média de R\$20,08 por m³ de madeira processada na estufa; e os gastos com gás, uma média de 23,7Kg/m³, totalizando, dessa forma, um gasto médio com insumos aplicados no processo de secagem de R\$86,27 por m³ de madeira processada na estufa.

Quadro 07: Apuração dos custos totais dos insumos do processo de secagem

Energia Elétrica					
R\$20,08 p/m³					
Descrição	Capacidade em m³	Ano de Aquisição	Gastos com Energia p/m³	Gastos com Energia p/estufa	Gastos Energia p/Estufa ao Ano
Estufa 04	50	2009	20,08	1.004,00	6.024,00
Estufa 05	110	2009	20,08	2.208,80	13.252,80
Estufa 06	110	2009	20,08	2.208,80	13.252,80
Estufa 07	120	2010	20,08	2.409,60	14.457,60
Estufa 08	120	2010	20,08	2.409,60	14.457,60
Estufa 09	120	2011	20,08	2.409,60	14.457,60
Estufa 10	120	2011	20,08	2.409,60	14.457,60
Gás					
R\$86,27 p/m³					
Descrição	Capacidade em m³	Ano de Aquisição	Gastos com Gás p/m³	Gastos com Gás p/estufa	Gastos Gás p/Estufa ao Ano
Estufa 04	50	2009	86,27	4.313,50	25.881,00
Estufa 05	110	2009	86,27	9.489,70	56.938,20
Estufa 06	110	2009	86,27	9.489,70	56.938,20
Estufa 07	120	2010	86,27	10.352,40	62.114,40
Estufa 08	120	2010	86,27	10.352,40	62.114,40
Estufa 09	120	2011	86,27	10.352,40	62.114,40
Estufa 10	120	2011	86,27	10.352,40	62.114,40
Custos Totais de Insumos Aplicados no Processo de Secagem					
Descrição	Capacidade em m³	Ano de Aquisição	Custo Totais de Insumos p/m³	Custo Totais de Insumos p/estufa	Despesas Variáveis p/Ano
Estufa 04	50	2009	106,35	5.317,50	31.905,00
Estufa 05	110	2009	106,35	11.698,50	70.191,00
Estufa 06	110	2009	106,35	11.698,50	70.191,00
Estufa 07	120	2010	106,35	12.762,00	76.572,00
Estufa 08	120	2010	106,35	12.762,00	76.572,00
Estufa 09	120	2011	106,35	12.762,00	76.572,00
Estufa 10	120	2011	106,35	12.762,00	76.572,00

Fonte: Elaborado pelo acadêmico

Para determinação dos gastos com manutenção e conservação, foram utilizados como base os registros do ano de 2015, do qual foram disponibilizados relatórios gerenciais de gastos das 7 estufas. Assim, verificou-se que, no decorrer do ano, foram gastos um total de R\$38.400,00.

Compõem os gastos de manutenção e conservação as trocas de queimadores a gás, bem como as trocas dos painéis de lã de vidro, e a mão-de-obra envolvida nesses processos, dentre outros. Para descobrir os gastos com manutenção e conservação por m³ para cada estufa, foi verificado com a empresa quanto que representaram os gastos de 2015 para cada estufa, assim sendo, as 3 estufas adquiridas em 2009 compreenderam 40% dos gastos, as 2 estufas de 2010, 35% dos gastos, e as 2 estufas de 2011, 25% dos gastos.

Portanto, para encontrar os valores em m³ por estufa, foram encontrados os valores pertencentes às estufas de cada ano, conforme os percentuais acima, e em seguida esse foi dividido pelo total de m³ das estufas de cada ano e, posteriormente, dividido pelos 6 ciclos em que as estufas produzem durante o ano, conforme ilustrado no quadro 08.

Quadro 08: Apuração dos gastos com manutenção e conservação por m³

Gastos com Manutenção e Conservação (m ³)					
Descrição	Capacidade em m ³	Ano	Gastos / m ³	Gastos por Ciclo	Gastos Anuais
Estufa 04	50	2009	9,48	474,07	2.844,44
Estufa 05	110	2009	9,48	1.042,96	6.257,78
Estufa 06	110	2009	9,48	1.042,96	6.257,78
Estufa 07	120	2010	9,33	1.120,00	6.720,00
Estufa 08	120	2010	9,33	1.120,00	6.720,00
Estufa 09	120	2011	6,67	800,00	4.800,00
Estufa 10	120	2011	6,67	800,00	4.800,00

Fonte: Elaborado pelo Acadêmico

Após apurar o ganho na aquisição da matéria-prima, as despesas e os gastos para cada estufa no ano de 2016, foi possível avaliar o cálculo do custo da operação por m³ de madeira seca, para saber se o uso da estufa é rentável. Com o valor dos custos totais do processo de secagem e dos gastos com manutenção e conservação, mais os custos totais de insumos aplicados no processo de secagem, chegou-se aos custos gerais. Esses foram diminuídos do Ganho da Matéria-Prima,

chegando assim no Ganho da Operação na Secagem por m³, como segue no quadro 09, a seguir:

Quadro 09: Apuração do ganho da operação m³

Cálculo Ganho Operação (m ³)								
Descrição	Capacidade m ³	Ano	G.M.C. ⁴	C.T.P.S. ⁵	C.T.I.P.S. ⁶	Custos Gerais (-)	Ganho Matéria-Prima	Ganho Operação Secagem
Estufa 04	50	2009	9,48	45,15	106,35	160,98	180,25	19,27
Estufa 05	110	2009	9,48	36,34	106,35	152,17	180,25	28,08
Estufa 06	110	2009	9,48	36,34	106,35	152,17	180,25	28,08
Estufa 07	120	2010	9,33	34,52	106,35	150,21	180,25	30,04
Estufa 08	120	2010	9,33	39,04	106,35	154,72	180,25	25,53
Estufa 09	120	2011	6,67	40,14	106,35	153,15	180,25	27,10
Estufa 10	120	2011	6,67	40,14	106,35	153,15	180,25	27,10

Fonte: Elaborado pelo acadêmico

Encontrado o ganho na operação de secagem por m³ para cada estufa, conforme quadro 09, buscou-se apurar o ganho da operação de secagem para cada estufa, no ano de 2016, multiplicando este ganho por m³ pela capacidade de cada estufa e pelos 6 ciclos de secagem projetados para o ano, já que a madeira permanece em processo durante 60 dias, conforme ilustrado no quadro 10.

Quadro 10: Cálculo operação por estufa para o ano de 2016

Cálculo Operação por Estufa para o ano de 2016						
Descrição	Capacidade m ³	Ano	Ganho Operação Secagem m ³	Ganho (x)m ³	Nº períodos de secagem	2016
Estufa 04	50	2009	19,27	963,50	6	5.780,98
Estufa 05	110	2009	28,08	3.088,54	6	18.531,25
Estufa 06	110	2009	28,08	3.088,54	6	18.531,25
Estufa 07	120	2010	30,04	3.605,37	6	21.632,23
Estufa 08	120	2010	25,53	3.063,42	6	18.380,54
Estufa 09	120	2011	27,10	3.251,67	6	19.510,01
Estufa 10	120	2011	27,10	3.251,67	6	19.510,00
Total						121.876,26

Fonte: Elaborado pelo Acadêmico

⁴ Gastos com Manutenção e Conservação

⁵ Custos Totais do Processo de Secagem

⁶ Custos Totais dos Insumos no Processo de Secagem

Calculados os valores de ganhos anuais, projetou-se um Fluxo de Caixa Descontado para os próximos 4 anos, identificando o valor recuperável no uso das estufas.

Conforme normatiza o CPC 01 (R3) (2015), para elaborar o fluxo de caixa descontado e trazer o resultado líquido projetado a valor presente, utilizou-se a taxa SELIC (taxa básica de juros da economia brasileira), sustentada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) a 14,25% ao ano, em 31 de dezembro de 2015.

Quadro 11: Fluxo de caixa descontado da operação

Fluxo de Caixa da Operação (5 anos)								
Descrição	Capacidade m ³	Ano	2016	2017	2018	2019	2020	Valor Presente
Estufa 04	50	2009	5.781	4.957	3.444	1.752	519	16.453
Estufa 05	110	2009	18.531	15.891	11.039	5.615	1.663	52.739
Estufa 06	110	2009	18.531	15.891	11.039	5.615	1.663	52.739
Estufa 07	120	2010	21.632	18.550	12.886	6.555	1.941	61.565
Estufa 08	120	2010	18.381	15.761	10.949	5.570	1.650	52.311
Estufa 09	120	2011	19.510	16.730	11.622	5.912	1.751	55.525
Estufa 10	120	2011	19.510	16.730	11.622	5.912	1.751	55.525

Fonte: Elaborado pelo acadêmico

Aplicada a taxa anual da SELIC sobre o resultado de 2016 projetado para os 4 anos seguintes, foi obtido o valor recuperável em uso de cada estufa, conforme o quadro 11. Esses resultados foram utilizados para realizar um novo Teste de *Impairment* das 7 estufas.

4.3 Determinação do valor recuperável e da perda por *Impairment*

Segundo o CPC 01 (R3) (2015), o valor recuperável será o maior valor entre o valor em uso e o valor de venda do bem.

Para determinar o maior valor recuperável em uso ou em venda para cada estufa, os valores de mercado pesquisados e valores recuperáveis em usos para cada estufa foram comparados com a ajuda do *Microsoft Office Excel*, e encontradas as diferenças entre eles, conforme ilustração no quadro 12.

Quadro 12: Impairment Test

<i>Impairment Test</i>								
Descrição	Capacidade m ³	Ano	Valor Contábil	< / >	Fluxo de Caixa Futuro	< / >	Valor de Mercado	Contabilização
Estufa 04	50	2009	26.492	>	16.453	<	21.194	(5.299)
Estufa 05	110	2009	36.484	<	52.739	>	29.187	-
Estufa 06	110	2009	36.484	<	52.739	>	29.187	-
Estufa 07	120	2010	45.401	<	61.565	>	37.215	-
Estufa 08	120	2010	59.850	>	52.311	>	50.222	(7.539)
Estufa 09	120	2011	68.166	>	55.525	<	66.730	(1.436)
Estufa 10	120	2011	68.166	>	55.525	<	66.730	(1.436)

Fonte: Elaborado pelo acadêmico

A partir do *Impairment Test* ficou evidenciado, no quadro 12, que, das 7 estufas em estudo, 4 delas necessitarão da provisão de perda por desvalorização. Em relação às estufas 04, 09 e 10, o valor de venda foi superior ao valor em uso, assim, em seguida comparado ao valor contábil, chegou-se aos valores de R\$5.299,00 para a estufa 04, R\$1.436,00 para a estufa 09, e R\$1.436,00 para a estufa 10.

A estufa 08, diferentemente das outras 3, apresentou um valor recuperável em uso maior que o valor de mercado, porém, menor que o valor contábil do bem, resultando em R\$7.539,00 para provisão de perda por desvalorização.

A partir dos valores analisados no quadro 12, foi possível observar que as estufas 05, 06 e 07 possuem valor recuperável em uso maior que o valor contábil, ou seja, elas ainda são capazes de gerar retornos econômicos no decorrer dos próximos 5 anos.

Caso o valor recuperável das estufas fosse inferior ao valor contábil, essa diferença deveria ser reconhecida como provisão de perda por desvalorização, contabilizando a uma conta redutora do ativo em contrapartida da despesa no resultado do período.

4.4 Contabilização da perda por desvalorização

Se algum bem do ativo (estufa) estiver registrado por um valor superior ao que ele possa ser recuperável na venda ou uso, a diferença maior entre o valor contábil e o de recuperação deverá ser contabilizada como uma provisão de perda

na recuperação do ativo. O lançamento contábil da provisão de perda por desvalorização das estufas será efetuado da seguinte forma:

D – Provisão de perdas no Valor Recuperável (Despesa).....	R\$ 15.710
C – Impairment Estufa 04(Conta redutora do ativo imobilizado).....	R\$ 5.299
C – Impairment Estufa 08(Conta redutora do ativo imobilizado).....	R\$ 7.539
C – Impairment Estufa 09(Conta redutora do ativo imobilizado).....	R\$ 1.436
C – Impairment Estufa 10(Conta redutora do ativo imobilizado).....	R\$ 1.436

Logo, os valores dos bens ficariam registrados como segue:

D – Estufa 04 (Ativo Não Circulante).....	R\$ 70.646
C – Depreciação Acumulada (Ativo Não Circulante).....	R\$ 44.153
C – Impairment Estufa 04(Conta redutora do ativo imobilizado).....	R\$ 5.299
(=) Valor do bem.....	R\$ 21.194

D – Estufa 08 (Ativo Não Circulante).....	R\$ 125.555
C – Depreciação Acumulada (Ativo Não Circulante).....	R\$ 65.704
C – Impairment Estufa 08(Conta redutora do ativo imobilizado).....	R\$ 7.539
(=) Valor do bem.....	R\$ 52.312

D – Estufa 09 (Ativo Não Circulante).....	R\$ 133.460
C – Depreciação Acumulada (Ativo Não Circulante).....	R\$ 65.293
C – Impairment Estufa 09(Conta redutora do ativo imobilizado).....	R\$ 1.436
(=) Valor do bem.....	R\$ 66.731

D – Estufa 10 (Ativo Não Circulante).....	R\$ 133.460
C – Depreciação Acumulada (Ativo Não Circulante).....	R\$ 65.293
C – Impairment Estufa 10(Conta redutora do ativo imobilizado).....	R\$ 1.436
(=) Valor do bem.....	R\$ 66.731

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Teste de *Impairment* é uma importante ferramenta que tem como objetivo principal garantir que os ativos das empresas estejam contabilizados nas

Demonstrações Contábeis por um valor que possa ser recuperado por uso ou por venda.

Este estudo fundamentou-se, principalmente, em conhecimentos desta nova ferramenta surgida através da Lei 11.638/07, e consolidada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01 R3, fazendo com que, na gestão da empresa, tanto os proprietários como os investidores possam identificar a verdadeira capacidade de geração de riqueza de uma estrutura patrimonial.

A partir dos testes de *Impairment* realizados, observou-se que, dentre as 10 estufas analisadas, 3 delas passaram direto no primeiro teste, ficando evidenciado que seus valores de mercado superaram o valor contábil. Após a realização de novo teste, verificou-se que, das 7 estufas restantes, 3 delas têm capacidade de retorno econômico futuro maior que os valores de mercado e contábil, determinando que essas passaram no Teste de *Impairment*, não sendo necessário reconhecer a perda. Já as demais estufas, que possuem valor contábil maior que as de uso ou venda, após comparados seus valores de acordo com o CPC 01 (R3), foi encontrado o valor recuperável e reconhecida a diferença dos dois, sendo eles venda ou uso, dos dois, o maior.

Ressalta-se que, de acordo com o quadro 12, verificou-se que a estufa 08 foi a única que teve o resultado de seu fluxo de caixa futuro utilizada na provisão da perda por desvalorização, fato este que teve relevância no momento da apuração do valor da depreciação do bem, já que as estufas 07 e 08 foram adquiridas no mesmo ano, mas com valores de aquisição diferentes.

Conclui-se, assim, que um total de R\$15.710,00 foi a provisão de perda por desvalorização, valor que foi registrado na conta de resultado, ajustando assim o valor das 4 estufas que apresentaram a desvalorização.

Verificou-se, ainda, que, dentre as 10 estufas estudadas, somente 3 delas poderiam de alguma forma gerar retorno econômico para a empresa, o que mostra que o alto investimento na aquisição de tais bens não é benéfico pelo pouco que pode retribuir em ganho econômico. Mas esse não é o foco da empresa, já que ela preza pela boa qualidade da madeira, que é fundamental para a empresa.

Por fim, conclui-se, a partir dos dados analisados, que a empresa não apresentou perdas relevantes na aplicação do *Impairment*, o que revela que alguns desses investimentos realizados possuem capacidade de gerar riquezas durante sua vida útil. Conforme orientação do CPC 01 R3, o Teste de *Impairment* deve ser

realizado pelo menos ao final de cada exercício, a fim de identificar possíveis evidências causadas, principalmente, pelas condições do mercado. O resultado da aplicação dessa ferramenta pode também ser utilizado como um meio de dar mais credibilidade aos usuários da informação e não apenas como uma mera obrigação societária.

Como limitação deste estudo, é importante destacar a falta de informação sobre a taxa de depreciação contábil dos bens avaliados, conforme determinam os atuais preceitos da Contabilidade Societária, pois a empresa adota as taxas fiscais para depreciação do seu ativo imobilizado.

Como contribuição para a empresa que disponibilizou as informações e a sua estrutura para realização deste estudo de caso, fica a sugestão para a adoção das orientações do CPC 27 – Ativo Imobilizado, em que se apresenta o conceito do valor justo para o imobilizado, ou o valor que é capaz de gerar benefícios futuros, assim como a depreciação contábil, que também necessita que o bem esteja atualizado a valor presente. Demonstra-se, assim, o real valor do ativo imobilizado, levando mais transparência para os usuários das demonstrações contábeis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm>. Acesso em: 04 out.2016.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 03 mar.2016.

BRASIL. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm>. Acesso em: 03 mar.2016.

BRASIL. Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm>. Acesso em: 04 out.2016.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 05 mar.2016.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Deliberação CVM nº 183, de 19 de junho de 1995. Aprova Pronunciamento do IBRACON sobre Reavaliação de Ativos. Rio de Janeiro. 1995. 14 p. Disponível em:

<<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/deli/anexos/0100/deli183.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2016.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Rio de Janeiro. 2007. Disponível em:
<<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/deli/anexos/0500/deli527.pdf>>
Acesso em: 05 mar. 2016.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 01: Redução ao valor recuperável de ativos. Disponível em:
<[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTG01\(R3\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTG01(R3))>
Acesso em 10 nov. 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 04: Ativo Intangível. Disponível em:
<[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTG04\(R3\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTG04(R3))>
Acesso em 10 nov.2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 27: Ativo Imobilizado. Disponível em:
<[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTG27\(R3\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTG27(R3))>
Acesso em 04 out. 2016.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Resolução CFC nº 1055, de 2005. Disponível em:
<http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055>. Acesso em: 10 mar.2016.

ERNEST & YOUNG, Fipecafi. *Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FERRAREZI, Maria Amélia; SMITH, Marinês. *Impairment-conceitos iniciais e seu impacto pelo valor de mercado: estudo de caso de uma “Sociedade Ltda.” Da cidade de Franca*. (2008). Disponível em:
<<http://legacy.unifacef.com.br/novo/publicacoes/IIforum/Textos%20EP/Maria%20Amelia%20e%20Marines.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARD BOARD-FASB. *About the FASB*. Disponível em: <<http://www.fasb.org/jsp/FASB/Page/SectionPage&cid=1176154526495>>
Acesso em: 05 mar. 2016.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GALVÃO, A.P.M.; JANKOWSKY, I.P. *Secagem racional da madeira*. São Paulo: Nobel, 1985.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). *IAS 36 – Impairment of Assets*. Disponível em: <<http://www.iasplus.com/en/standards/ias/ias36>>. Acesso em: 25 mar.2016.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2000.

_____; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. *Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades, de acordo com as normas internacionais e do CPC*. São Paulo: Atlas, 2010.

_____; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. *Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades, de acordo com as normas internacionais e do CPC*. São Paulo: Atlas, 2013.

JUNG, Carlos Fernando. *Metodologia para pesquisa e desenvolvimento*. Aplicada a novas tecnologias, produtos e processos. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. 4. ed. São Paulo: 2001.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva; AMARAL, Amaury de Souza. *Pronunciamento Contábil 01: Medida e Evidenciação do Valor Recuperável de Ativos*. São Paulo: Atlas, 2013.

PEREIRA, Amanda Caroline Diniz; FARIA, José César de. *Redução ao valor recuperável de ativos – conceito e impacto na empresa Gerdau S.A.* XIV Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e X Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba, São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2010/anais/arquivos/0085_0397_01.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2016.

PEREIRA, Maria Luisa D. de S. Sanabio. *Teste de recuperabilidade de ativos: análise da conformidade com os requisitos de divulgação da IAS 36 e do CPC 01 (R1)*. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/premiouniversitario/pdf/vencedora2011.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

SCHMIDT, P., SANTOS, José Luiz dos. *Avaliação de ativos intangíveis*. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, Paula D. A; et al. *Impairment de Ativos de Longa Duração: Comparação entre SFAS 144 e o IAS 36*. São Paulo: USP, 2006. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos62006/594.pdf>>. Acesso em: 21 abr.2016.

SZUSTER, Natan. *Contabilidade geral: Introdução à Contabilidade Societária*. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

_____; FERNANDES, Fernanda da Silva. Comparação entre Redução ao Valor Recuperável de Ativos e Reavaliação de Ativos. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 45, p. 5-13, jul./set. 2009. Disponível em: <<http://webserver.crcrj.org.br/asscom/Pensarcontabil/revistaspdf/revista%2045.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2016.